

PROCESSO Nº 6644/2022-SESAN/PA
PP Nº 9/2022-033-SESAN/.PMA
CONTRATO Nº 002/2023 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-SESAN/PMA E A EMPRESA L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na TV WE 13B – 131, SALA 3, bairro Cidade Nova, CEP 67130-410, Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.643.653/0001-51, neste ato, por sua representante legal, Sra **LUZILENE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 1488279 – SSP/PA e CPF 362.264.162-20, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 08 de fevereiro de 2023, para o FORNECIMENTO DE INSUMOS E AGREGADOS, COM TRANSPORTE INCLUSO (SEIXO FINO e PÓ DE BRITA) – LOTE 1, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes e a partir do Parecer Jurídico nº 193/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 08 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 08 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a partir da documentação existente no processo e pela manifestação do Parecer Jurídico nº 016/2024, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 002/2023, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Contratante

L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
LUZILENE FREITAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: